



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



PORTARIA Nº 054/2020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre interrupção de licença de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece o art. 93, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o memorando apresentado pela Secretária Municipal de Obras, solicitando servidores no cargo de operário braçal para atender a necessidade da Secretaria;

CONSIDERANDO a existência de servidor efetivo no cargo de operário braçal lotado na secretaria municipal de obras, mas que se encontra de licença para tratar de interesse particular, concedida por meio da portaria municipal nº. 216/2019;

CONSIDERANDO que nos termos do § 2º do art. 99 da Lei 638/2017 a licença para tratar de interesse particular poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou interesse do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença concedida por meio da Portaria nº. 216/2019, ao servidor **GRACILIANO ABELAR DE MELO**, operário braçal, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Fica o referido servidor notificado para no prazo máximo de 10(dias), a partir da publicação desta portaria, apresentar-se junto à Secretaria em que se encontra lotada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 216/2019 de 26 de julho de 2019.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/MG, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

**JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600**

Assinado de forma digital por JOSE
ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.02.04 18:48:23 -02'00'